



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 14/2024, de 12 de abril de 2024

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível III, para Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, do servidor docente Rafael Jorge Pontes Diógenes.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo 23282.005208/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível III, para Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, do servidor docente Rafael Jorge Pontes Diógenes.:

I - Victor Emanuel Pessoa Martins: Professor Associado, Classe D, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II - Aristeu Rosendo Pontes Lima: Professor Associado, Classe D, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III - Lourenço Ocuni Cá: Professor Associado, Classe D, Nível III, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909554** e o código CRC **8853443D**.

Referência: Processo nº 23282.001240/2024-93

SEI nº 0909554